

OBJETO. Constitui objeto do presente o segundo ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.124/2021 de 21 de maio de 2021, oriundo do Pregão Presencial 025/2021, para prorrogar o prazo constante na CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, para 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e art. 65, da Lei n.º. 8.666/93 atualizada e Pregão Presencial 0025/2021

DATA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2022.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional de MALTA - PB

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:03BC0684

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº
AD00015/2022

Os termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00015/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU** -- R\$ 216.357,50.

Massaranduba - PB, 19 de Dezembro de 2022.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Silvania Alves Santos
Código Identificador:CEBA8062

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
ATO PGM N.º 02/2022

ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL DE MATARACA

ATO PGM N.º 02/2022

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com anuência do Sr. Prefeito Constitucional,
CONSIDERANDO o recesso anual no âmbito do Poder Judiciário no período de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro do ano 2023;
CONSIDERANDO que o período natalino costumeiramente se revela com retração de demanda administrativa, dando lugar às confraternizações;
CONSIDERANDO que outros setores da administração municipal adotou o recesso administrativo;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica estabelecido recesso administrativo no período de 26 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2.º - No período de que trata o artigo anterior, a Procuradoria Jurídica Municipal, funcionará em regime de plantão, acaso haja necessidade de seus serviços.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, em Mataraca (PB), 21 de dezembro de 2022.

DR. EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA

Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:AEB75CC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2022

GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 077/2022 – Torna sem efeito a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA - Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE,

Tornar sem efeito, em virtude de não atender os requisitos do Edital de Convocação 007/2022, a nomeação de **RAFAELA CARNEIRO CLÁUDIO**, classificado(a) em 9º lugar, para o cargo de **PROFESSOR B – PEDAGOGIA**, constante na Portaria nº 071/2022, de 17 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 22 de novembro de 2022, que trata da nomeação, em caráter efetivo.

Publique-se,

Dê-se ciência.

Mataraca/PB, 21 de dezembro de 2022.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:379987E9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0.10.37/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.37/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Assistência Social e P E B MARTINS- CT Nº 45.1.03/2022- Apostilamento 01 - acréscimo de 71% (setenta e um por cento) no item 12; acréscimo de 64% (sessenta e quatro por cento) no item 13; acréscimo de 16% (dezesesseis por cento) no item 17; acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no item 18; acréscimo de 200% (duzentos por cento) no item 22; acréscimo de 27% (vinte e sete por cento) no item 34; acréscimo de 27% (vinte e sete por cento) no item 35; acréscimo de 86% (oitenta e seis por cento) no item 36; acréscimo de 152% (cento e cinquenta e dois por

cento) no item 37; acréscimo de 142% (cento e quarenta e dois por cento) no item 49; acréscimo de 144% (cento e quarenta e quatro por cento) no item 55.

MONTEIRO - PB, 21 de Dezembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora FMAS.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:D56E0942

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.65/2022 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 16/12/2023 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: SOUSA & APOLINARIO GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 02.828.080/0001-01, sediado (a) na Av. Joao Wallig 2640 Bloco 17 - Distrito Industrial - Campina Grande PB - CEP: 58411-170, com o valor total de R\$ 29.737,50 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - CT nº 77.3.01/2022/FMAS/CSL; S F DE SOUZA IMPRESSOS, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 20.385.922/0001-71, sediado (a) na Rua Henrique Nobrega, 194, Três irmãs, Campina Grande - PB - CEP: 58.423-505, com o valor total de R\$ 2.630,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS) - CT nº 77.3.03/2022/FMAS/CSL; JOSE AUCELIO DO NASCIMENTO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 14.139.627/0001-32, sediado (a) na Rua Liberato Jacinto Sobral, 255, Centro, Monteiro - PB - CEP: 58.500-000, com o valor total de R\$ 38.243,70 (TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) - CT nº 77.3.03/2022/FMAS/CSL.

Monteiro - PB, 16 de Dezembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:1D9FCA1E

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0.10.37/2022**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.37/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Educação e P E B MARTINS- CT Nº 45.2.03/2022- Apostilamento 01 - acréscimo de 71% (setenta e um por cento) no item 12; acréscimo de 64% (sessenta e quatro por cento) no item 13; acréscimo de 16% (dezesesseis por cento) no item 17; acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no item 18; acréscimo de 200% (duzentos por cento) no item 22; acréscimo de 27% (vinte e sete por cento) no item 34; acréscimo de 27% (vinte e sete por cento) no item 35; acréscimo de 86% (oitenta e seis por cento) no item 36; acréscimo de 152% (cento e cinquenta e dois por cento) no item 37; acréscimo de 142% (cento e quarenta e dois por cento) no item 49; acréscimo de 144% (cento e quarenta e quatro por cento) no item 55.

MONTEIRO - PB, 21 de Dezembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora FME.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:EA1E9A0A

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.65/2022 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 16/12/2023 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa SOUSA & APOLINARIO GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 02.828.080/0001-01, sediado (a) na Av. Joao Wallig 2640 Bloco 17 - Distrito Industrial - Campina Grande PB - CEP: 58411-170, com o valor total de R\$ 226.270,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS). - CT nº 77.2.01/2022/FME/CSL; S F DE SOUZA IMPRESSOS, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 20.385.922/0001-71, sediado (a) na Rua Henrique Nobrega, 194, Três irmãs, Campina Grande - PB - CEP: 58.423-505, com o valor total de R\$ 5.260,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E SESENTA REAIS) - CT nº 77.2.03/2022/FME/CSL; JOSE AUCELIO DO NASCIMENTO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 14.139.627/0001-32, sediado (a) na Rua Liberato Jacinto Sobral, 255, Centro, Monteiro - PB - CEP: 58.500-000, com o valor total de R\$ 85.400,50 (OITENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - CT nº 77.2.02/2022/FME/CSL.

Monteiro - PB, 16 de Dezembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:80CC3ACF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0.10.37/2022**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.37/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Saúde e P E B MARTINS- CT Nº 45.1.03/2022- Apostilamento 01 - acréscimo de 71% (setenta e um por cento) no item 12; acréscimo de 64% (sessenta e quatro por cento) no item 13; acréscimo de 16% (dezesesseis por cento) no item 17; acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no item 18; acréscimo de 200% (duzentos por cento) no item 22; acréscimo de 27% (vinte e sete por cento) no item 34; acréscimo de 27% (vinte e sete por cento) no item 35; acréscimo de 86% (oitenta e seis por cento) no item 36; acréscimo de 152% (cento e cinquenta e dois por cento) no item 37; acréscimo de 142% (cento e quarenta e dois por cento) no item 49; acréscimo de 144% (cento e quarenta e quatro por cento) no item 55; acréscimo de 120% (cento e vinte por cento) no item 56.

MONTEIRO - PB, 21 de Dezembro de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora FMS